PORTARIA Nº 977/2026

APROVA O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SOBRE CONCESSÃO DE SELOS DE IDENTIFICAÇÃO ARTESANAL (POP SIM 13/2026) E REGULAMENTA OS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO, AUDITORIA E MANUTENÇÃO DO SELO ARTE E DO SELO QUEIJO ARTESANAL NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.363/2025 e no Decreto Municipal nº 04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **Procedimento Operacional Padrão – POP SIM 13/2026 (Versão 01)**, constante do Anexo Único desta Portaria, conceituado como o conjunto de diretrizes e procedimentos para a concessão, auditoria e manutenção dos selos de identificação artesanal (**Selo ARTE** e **Selo Queijo Artesanal**) para produtos comestíveis de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA) de Peritiba.

Art. 2º A concessão dos selos artesanais (Selo Arte e Queijo Artesanal) vincula-se por produto e autoriza a comercialização nacional, mediante o cumprimento de requisitos sanitários (BPF e BPA), vistoria técnica de processos manuais, registro no Cadastro Nacional (CNPA/MAPA) e manutenção sob auditoria do SIM, passível de suspensão ou cancelamento em caso de irregularidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 29 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
29/outubro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças